

EDITAL CEART Nº 004/2022

Abre inscrição, fixa data e critérios para seleção de projetos para o Programa de Monitoria 2022 – CEART/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de **Projetos para o Programa de Monitoria de Graduação, para o primeiro e o segundo semestres de 2022**, nos termos deste Edital.

1- DAS INSCRIÇÕES:

Início: 23 de fevereiro de 2022

Término: 11 de março de 2022

As inscrições devem ocorrer no período de 23 de fevereiro a 11 de março de 2022. Dentro desse período, os projetos, devidamente aprovados pelo Colegiado do Pleno do Departamento, devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação – DEG/CEART, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe). Deverá ser autuado um processo digital por Projeto, anexando as peças da seguinte maneira:

- 1) Projeto – Formulário constante no Apêndice II da Resolução nº 037/2021 – CONSUNI, devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) docente;
- 2) Aprovação do Colegiado Pleno do Departamento – Despacho emitido pelo Colegiado ou Ata de Reunião comprovando a aprovação do projeto, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Presidente do Colegiado.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O(A) professor(a) deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 037/2011 – CONSUNI. O Departamento irá submetê-lo a aprovação do Colegiado Pleno, conforme Art. 4º da Resolução nº 037/2021 – CONSUNI. Após aprovação, o Projeto deve ser encaminhado à Direção de Ensino de Graduação, conforme item 1 – DAS INSCRIÇÕES.

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria de Graduação no Centro de Artes conta com 34 (trinta e quatro) vagas semestrais de bolsas remuneradas em regime de 20 (vinte) horas semanais:

Curso	Vagas
Bacharelado em Artes Visuais	04
Licenciatura em Artes Visuais	04
Bacharelado em Música	04
Licenciatura em Música	04
Bacharelado em Design (Gráfico e Industrial)	06
Bacharelado em Moda	06
Licenciatura em Teatro	06
TOTAL	34

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela(s) disciplina(s) e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 037/2021 – CONSUNI.

Caso haja mais projetos do que vagas oferecidas, os projetos de monitoria devem ser ranqueados nos departamentos para dar entrada na Direção de Ensino de Graduação.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação do CEART.

Contatos: 48-36648349 / 48-36648354

deg.ceart@udesc.br

Resolução, Edital e Formulários disponíveis em:

<https://www.udesc.br/ceart/ensino/monitoria>

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs

Diretora Geral do Centro de Artes | UDESC

Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L4O29MD4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 23/02/2022 às 18:27:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDYxMTRfNjExNI8yMDIyX0w0TzI5TUQ0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006114/2022** e o código **L4O29MD4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.